Apresentação: 10/04/2025 16:48:38.033 - Mesa
INC n.936/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, solicitando o direcionamento de recursos financeiros, por meio do programa Periferia Viva – Urbanização de Favelas, para a execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários no município do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover o acesso à moradia digna, à infraestrutura urbana e à inclusão social de comunidades em situação de vulnerabilidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, solicitando o direcionamento de recursos financeiros, por meio do programa Periferia Viva – Urbanização de Favelas, para a execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários no município do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover o acesso à moradia digna, à infraestrutura urbana e à inclusão social de comunidades em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD251066810200

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251066810200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 10/04/2025 16:48:38.033 - Mesa
INC n.936/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades o direcionamento de recursos financeiros, por meio do programa Periferia Viva – Urbanização de Favelas, para a execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários no município do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover o acesso à moradia digna, à infraestrutura urbana e à inclusão social de comunidades em situação de vulnerabilidade.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Solicito o direcionamento de recursos financeiros, por meio do programa Periferia Viva – Urbanização de Favelas, para a execução de obras de urbanização integrada em assentamentos precários localizados no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. O objetivo principal é garantir o direito à cidade por meio do acesso à moradia digna, à infraestrutura urbana essencial e à promoção da inclusão social de populações historicamente marginalizadas, residentes em comunidades em situação de vulnerabilidade socioespacial.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município do Rio de Janeiro concentra mais de 763 mil pessoas vivendo em aglomerados subnormais, o equivalente a cerca de 11% da população local. Esses territórios, comumente conhecidos como favelas, apresentam sérias deficiências de infraestrutura urbana, como ausência ou precariedade de saneamento básico, redes de água e esgoto, drenagem pluvial, pavimentação, iluminação pública, equipamentos públicos e áreas de lazer. Além disso, são marcados por altos índices de desigualdade, violência urbana e exclusão social, o que reforça a urgência da intervenção do poder público para a superação dessas desigualdades estruturais.

O programa Periferia Viva se insere na nova agenda urbana do

CD251066810200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251066810200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 10/04/2025 16:48:38.033 - Mesa
INC n.936/2025

Governo Federal como uma resposta estruturante ao desafio da urbanização de favelas, com foco em soluções integradas, participação comunitária e sustentabilidade. A urbanização de assentamentos precários vai além da execução de obras de infraestrutura: trata-se de uma política de transformação territorial que articula moradia, mobilidade, meio ambiente, geração de renda, regularização fundiária e fortalecimento do tecido social. Nesse sentido, a implementação do programa no Rio de Janeiro contribuirá para ampliar o acesso a direitos básicos e fortalecer os vínculos entre o Estado e os territórios populares.

A capital fluminense possui um histórico complexo de crescimento urbano desordenado, marcado por uma profunda segregação socioespacial. Grande parte da população de baixa renda foi empurrada para áreas de risco e encostas, muitas vezes sujeitas a desastres ambientais, como deslizamentos e inundações, em razão da falta de planejamento urbano. A ausência de investimento contínuo em infraestrutura e em políticas públicas estruturantes resultou na precarização de serviços essenciais e na perpetuação da pobreza urbana. Intervenções por meio do programa Periferia Viva representam uma oportunidade concreta de reversão desse quadro, com impactos diretos na saúde pública, na segurança e na qualidade de vida das famílias beneficiadas.

Além do impacto social, há também benefícios econômicos e ambientais associados à urbanização de favelas. A melhoria da infraestrutura reduz custos com saúde pública ao minimizar doenças associadas ao saneamento precário, estimula a valorização imobiliária e fomenta o empreendedorismo local. Ademais, ao integrar ações de sustentabilidade, como soluções baseadas na natureza e eficiência energética, os projetos contribuem para a adaptação às mudanças climáticas e para a preservação de áreas de interesse ambiental. A atuação integrada e multissetorial é, portanto, fundamental para assegurar a efetividade e a perenidade dos investimentos públicos.

Diante do exposto, a alocação de recursos do programa Periferia Viva – Urbanização de Favelas para o município do Rio de Janeiro é uma ação estratégica para o combate às desigualdades urbanas, o fortalecimento da coesão social e o avanço na construção de cidades mais justas, inclusivas e resilientes. Trata-se de uma medida alinhada às diretrizes do Estatuto da Cidade,

CD251066810200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251066810200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 10/04/2025 16:48:38.033 - Mesa
INC n.936/2025

da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e da Agenda 2030 da ONU, especialmente no que tange ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 – "Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis". O apoio do Ministério das Cidades é essencial para viabilizar essa transformação nos territórios mais vulneráveis do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD251066810200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251066810200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares